



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL – 2012

REGULAMENTO GERAL

PRIMEIRA DIVISÃO, SEGUNDA DIVISÃO, VETERANOS E FEMININO.

TITULO I NORMAS GERAIS

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - O campeonato municipal de futsal, será promovido e administrado pela Comissão Municipal de Esportes - CME, de Águas Mornas, em conformidade com o disposto neste regulamento, respeitadas as disposições da Legislação Esportiva.

Artigo 2º - O campeonato será realizado nos Ginásios situados no município de Águas Mornas, com datas e horários determinados pela CME, respeitando o mando de campo indicado na tabela de jogos. Por motivos de força maior os jogos poderão ser marcados pela CME em outro local.

CAPITULO II DA ORGANIZAÇÃO DAS TABELAS DE JOGOS

Artigo 3º - As tabelas de jogos serão elaboradas pela CME de Águas Mornas, constante deste regulamento e de seus anexos.

Parágrafo primeiro - O mando de campo de partida será do clube de figurar à esquerda ou do que vier primeiro na tabela de jogos.

Parágrafo segundo - Caso haja necessidade de haver troca de uniformes, o mesmo será feito pela equipe mandante.

CAPÍTULO III DO NÃO COMPARECIMENTO NAS PARTIDAS

Artigo 4º - O clube que não comparecer a uma partida, ressalvado motivo de força maior, será considerado desistente da competição.

Parágrafo primeiro – Todos os resultados das partidas desta equipe serão anulados para efeito de classificação.

Parágrafo segundo - A equipe que não comparecer a uma partida, sem justificar a ausência, ficará suspensa até 31/12/2013, somente do Campeonato Municipal de Futsal. Essa suspensão valerá para todos os atletas inscritos na referida equipe, exceto os que estiverem relacionados na súmula da partida.

Parágrafo terceiro - - Sendo a equipe faltosa da primeira divisão, esta será automaticamente rebaixada para a segunda divisão, mesmo esta não sendo a última colocada do Campeonato.

CAPÍTULO IV DA IMPUGNAÇÃO E VALIDADE DA PARTIDA

Artigo 5º - O clube que se julgar prejudicado poderá impugnar a validade de uma partida, no prazo de dois dias, a contar da data de entrega dos documentos do jogo da CME, (sumula e protocolada, mediante o pagamento da taxa relatório), por petição, que contenha razões da impugnação que será protocolada, mediante o pagamento da taxa de impugnação no valor de 01 (um) salário mínimo, caso seja vencedor a taxa será devolvida. Neste caso a equipe perdedora da questão arcará com a despesa do processo e, caso se negue a pagar perderá 06 pontos. A taxa deverá ser recolhida no máximo em 10 dias.

Parágrafo único - O Departamento Técnico dentro de 48 (quarenta e oito horas) horas designará data para apreciação e julgamento dos fatos impugnados.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOTO
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME
PROJETO “SOU MAIS ESPORTE”**



**CAPITULO V
DOS ATLETAS**

**SEÇÃO I
DO NUMERO DE ATLETAS**

Artigo 6º - Poderão permanecer no banco de reservas do clube, até 10 (dez) pessoas, sendo: 7 (Sete) atletas, 1 (um) técnico, 1 (um) preparador físico e 1 (um) auxiliar técnico.

Parágrafo único - Cabe ao árbitro ordenar a retirada de qualquer pessoa que não esteja relacionada em súmula.

**SEÇÃO II
DA INSCRIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE ATLETAS**

Artigo 7º - Poderão participar da competição, quaisquer atletas residentes no município de Águas Mornas há mais de um ano, com idade superior a 14 anos. Legalmente inscritos na CME.

Parágrafo primeiro – O dirigente que assinar a ficha de inscrição será o responsável pelos jogadores entre 14 e 18 anos, isentando a CME de qualquer problema ocasionado por esses atletas.

Parágrafo segundo - A inscrição do número de atletas deverá ser entre o mínimo de 8 e o máximo de 12.

Parágrafo terceiro - Poderão ser inscritos:

- Qualquer atleta residente no município há mais de um ano contando de 19 de outubro de 2011;
- Atletas Naturais de Aguas Mornas.
- Atletas com registro regular na CME

Parágrafo quarto - Não será aceito pedido de impugnação de atletas após a primeira partida do atleta relacionado na súmula ou até antes do início da segunda partida.

Parágrafo quinto - O atleta deverá ser inscrito na equipe pela qual jogou o Campeonato Municipal de Futsal 2011; salvo o atleta que fez sua transferência junto a CME antes do dia 11 de junho de 2012; ou o atleta que não foi inscrito no ano de 2011 por nenhuma equipe, mais que tenha registro regular na CME.

Parágrafo sexto - O atleta que assinar por outra equipe, sem estar em uma das situações descritas no parágrafo anterior estará impedido de participar do Campeonato até regularizar sua situação.

Parágrafo sétimo - O atleta que quiser jogar o Campeonato Municipal de Futsal 2013 por outra equipe deverá pedir sua transferência junto a CME até o dia 30 de junho de 2013, sendo que após essa data não poderá mais ser transferido em hipótese nenhuma.

Artigo 8º – Conforme solicitação dos clubes que participaram do Congresso Técnico do Campeonato Municipal de Futsal fica estabelecido pela CME que as datas para transferências ficam as seguintes:

DIA 31/10/2012 – FUTEBOL DE CAMPO

DIA 30/06/2013 - FUTSAL

**CAPITULO VII
DA ARBITRAGEM**

**SEÇÃO I
DA INDICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO**

Artigo 9º - A arbitragem da partida ficará sob responsabilidade da LICOSAI.

Artigo 10 - Após a realização da partida, o árbitro elaborará a súmula e seus relatório técnico disciplinar, em modelos próprios fornecidos pela LICOSAI e os entregará no primeiro dia útil após a realização da partida.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOTO
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME
PROJETO “SOU MAIS ESPORTE”**



**SEÇÃO II
DAS TAXAS DE ARBITRAGEM**

Artigo 11 - A taxa de arbitragem é de responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS.

**CAPITULO VIII
DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES**

Artigo 12 - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecidas pela legislação desportiva do Código Brasileiro de Justiça Desportiva, vigente neste ano de 2012.

Parágrafo único - Para todos os efeitos disciplinares, serão considerados todos os cartões amarelos aplicados pelo árbitro, independente da natureza das faltas.

Artigo 13 - A agressão física, tentada ou consumada ao árbitro e seus auxiliares, delegado, dirigente, atletas e empregados ou qualquer outra ocorrência que der causas a suspensão ou interrupção da partida, poderá importar no remanejamento da tabela do campeonato, a critério do Departamento Técnico da CME.

Parágrafo único - Se for atleta ou diretor, será suspenso do atual e dos próximos eventos realizados pela CME no presente ano e no ano seguinte, INDEPENDENTE de julgamento.

Artigo 14 - O atleta que for expulso de quadra ou do banco de suplentes, ou receber o 3º cartão amarelo, ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente.

Parágrafo primeiro - O cumprimento da pena de suspensão automática por cartão amarelo, será efetuada na partida subsequente, independente da sequência de jogos previstos na tabela da competição, não podendo em nenhum caso um atleta impedido de participar de mais uma partida, pelo mesmo fato.

Paragrafo Segundo – O controle dos cartões é de responsabilidade das equipes participantes.

**TITULO II
NORMAS ESPECÍFICAS**

**CAPITULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 15 - O Campeonato Municipal de Futsal 2012 será disputado por 06 (seis) equipes na Primeira Divisão, 18(dezoito) equipes da Segunda divisão, 04(quatro) equipes no Veteranos e 06(seis) equipes no Feminino todos do município de Águas Mornas.

Parágrafo único - A competição tem início previsto para o dia 19 de outubro de 2012.

**CAPITULO III
DA CONTAGEM DE PONTOS**

Artigo 16 - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Por vitória, 3 (três) pontos;
- b) Por empate, 1 (um) ponto.

Artigo 17 - Os desempates na classificação serão efetivados com a aplicação dos critérios de índices técnicos, previstos no artigo 19 deste regulamento.

Parágrafo único - Os critérios de índices técnicos serão aplicados na ordem enunciada, só se aplicando o seguinte, se houver empate no imediatamente anterior.

**CAPÍTULO IV
DA TAÇA**

Artigo 18 - Ao final do campeonato, será outorgada a taça de campeão e vice-campeão aos respectivos clubes disputantes. Também serão premiados artilheiros(as) e goleiros(as) menos vazados.



CAPITULO V
DA FORMULA DE DISPUTA

Artigo 19 - Serão os seguintes os índices técnicos para ordenação e classificação das equipes:

- 1º) Confronto direto
- 2º) Maior número de vitórias
- 3º) Menor número de gols sofridos
- 4º) Maior número de gols marcados
- 5º) Maior Saldo de gols
- 6º) Sorteio

Artigo 20 - O campeonato da 1ª divisão e do feminino será disputado com 06 (seis) equipes em turno único, com todos jogando entre si, classificando-se os 04 (quatro) primeiros colocados para as semi finais. O campeonato da 2ª divisão será disputado em 4(quatro) chaves, A e C com 4(quatro) equipes e B e D com 5(cinco) equipes todas jogando dentro de suas chaves, classificando-se para as quartas de final os dois primeiros de cada chave, no Veteranos teremos turno único todos jogando entre si e classificando-se para a final os dois primeiros colocados.

Parágrafo 21º - Na primeira divisão e no feminino os jogos da semi final serão realizados entre: 1º colocado x 4º colocado; e o 2º colocado x 3º colocado. Na segunda divisão os jogos da semifinal serão disputados pelo 1º colocado da Chave A contra o 2º colocado da Chave B, 1º colocado da Chave B contra o segundo colocado da Chave A, 1º colocado da Chave C contra o 2º colocado da Chave D, 1º colocado da Chave D contra o segundo colocado da Chave C, classificando-se para a semi final os vencedores, disputaram as finais os vencedores da semi final.

Parágrafo 1º - Nenhuma equipe terá vantagem na semi final ou na final, em razão de suas colocações na primeira fase do campeonato.

Parágrafo 2º - Em 2012, conforme estabelecido no Congresso Técnico não haverá rebaixamento para Segunda divisão, o CAMPEÃO e o VICE CAMPEÃO da Segunda divisão será promovido a Primeira Divisão no ano de 2013.

Parágrafo 3º - As equipes da 1ª Divisão serão as abaixo relacionadas e obedecerão a tabela anexa.

1. **ÁGUIA VERMELHA;**
2. **BEIRA RIO;**
3. **ESTRELAS;**
4. **FAZENDA .**
5. **SÓ TAPA**
6. **CRUZEIRO**
- 7.

Parágrafo 4º - O campeonato da 2ª divisão será disputado por dezesseis equipes, conforme lista abaixo e obedecerão a tabela em anexo.

1. **UNIÃO**
2. **PALMEIRAS**
3. **ÁGUIA VERMELHA B**
4. **ALVINEGRO**
5. **SÃO SEBASTIÃO**
6. **CRISTAL**
7. **SANTA CRUZ**
8. **FLAMENGO**
9. **JUVENTUDE**
10. **MAKENZI**
11. **CANOAS**
12. **ESTRELAS B**
13. **FAZENDA C**
14. **ATLÉTICO FAZENDA B**
15. **BEIRA RIO B**
16. **SKOLEGAS**
17. **IMIGRANTES**
18. **DEPORTIVO**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME
PROJETO “SOU MAIS ESPORTE”



Parágrafo 5º- O campeonato da Categoria Veteranos será disputado por quatro equipes, conforme lista abaixo e obedecerão a tabela em anexo.

1. SANTA CRUZ;
2. IMIGRANTES;
3. BEIRA RIO;
4. BEIRA RIO B.

Parágrafo 6º- O campeonato Feminino será disputado por seis equipes, conforme lista abaixo e obedecerão a tabela em anexo.

1. IFC;
2. FAZENDA;
3. PRETINHO BÁSICO;
4. AS MINA;
5. SANTA CRUZ;
6. ADRENALINA.

Artigo 22 - Em caso de empate nas partidas da semi-final e da final, serão acrescidos de 02 (dois) tempos de 05 (cinco) minutos. Persistindo o empate, a partida será decidida em 5 cobranças de Penalidades máximas, cobradas alternadamente entre as equipes e por atletas diferentes. Persistindo o empate serão cobrados séries alternadas de 01 cobrança até que haja 01 ganhador.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 23 - As datas dos jogos do Campeonato Municipal de Futsal de Águas Mornas - 2012, serão marcadas pela CME.

Artigo 24 - Os clubes ficam proibidos, para resolverem suas divergências dispositivas, devendo valer-se por estes fins, exclusivamente das instâncias da Justiça desportiva

Parágrafo único - Caso algum clube não cumprir o disposto deste artigo, será desligado do campeonato, mesmo durante sua realização, independente de outras sanções que venha a sofrer a critério da CME.

Artigo 25 - É de inteira responsabilidade da CME a solicitação do policiamento para cada partida a ser realizada, bem com o pagamento das taxas que fizerem necessárias.

Artigo 26-0 Departamento Técnico da CME expedirá instruções que se fizerem necessárias a boa e fiel execução deste regulamento.

Artigo 27 - Os casos omissos ou duvidosos, após ouvidos os interessados, serão resolvidos pelo departamento Técnico.

Artigo 28º - Cada equipe participante pagará uma taxa de inscrição no valor R\$ 150,00.

Parágrafo 1º - A referida taxa deverá ser paga até dia 19 de outubro de 2012.

Artigo 29 - A bola para a disputa da partida será da Penalty MAX 1000, fornecida pela CME, não ficando a CME responsável pelas bolas para o aquecimento das equipes.

Artigo 30 - As partidas terão duração de 40 minutos divididos em dois tempos de 20, com 5 minutos de intervalo.

Parágrafo único - O início da partida terá tolerância máxima de quinze minutos contados a partir do horário marcado na tabela. Após essa tolerância, caso a equipe não compareça será considerado perdedora por "WO", com punições previstas no Artigo 04, Parágrafo 4º deste regulamento.

Artigo 31 - Qualquer cidadão que no âmbito das Dependências do Ginásio Prefeito Valmor Lehmkuhl e Ginásio José Norberto Schimdt, infringir as regras do regimento interno do Ginásio estará sujeita as devidas punições por ele estabelecidas. (Regimento exposto no Mural do Ginásio).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME
PROJETO “SOU MAIS ESPORTE”**



Artigo 32 – As equipes que acessarem a primeira divisão deverão obrigatoriamente disputá-la em 2013 sob pena de suspensão da equipe e dos atletas inscritos, de todas as competições da CME no ano de 2014.

Artigo 33 – O atleta somente poderá participar de uma das duas divisões do Campeonato Municipal de Futsal 2012. Se ele estiver inscrito nas duas, deverá optar em qual delas participar.

Artigo 34º - Na Categoria Veteranos somente poderão jogar os atletas com idade superior a 35 anos.

Artigo 35 - Esse regulamento discutido e aprovado em conselho técnico representado pelos senhores presidentes de clube e diretoria da CME, entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Águas Mornas, 19 de outubro de 2012.

Mauri Hilleshein
Presidente CME

**DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO
REFERIDO REGULAMENTO, ASSINAM O RECEBIMENTO**

ESTRELAS

SÓ TAPA

ÁGUIA VERMELHA

CRUZEIRO

BEIRA RIO

FAZENDA

UNIÃO

PALMEIRAS

ALVINEGRO

SÃO SEBASTIÃO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS MORNAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME
PROJETO “SOU MAIS ESPORTE”**



CRISTAL

SANTA CRUZ

FLAMENGO

JUVENTUDE

MAKENZIE

CANOAS

ATLÉTICO FAZENDA B

SKOLEGAS

IMIGRANTES

DEPORTIVO

IFC

PRETINHO BÁSICO

AS MINA

ADRENALINA